



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA

DECRETO Nº 176

O Prefeito Municipal de ATÍLIO VIVACQUA, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal nº 1268 de 14/12/2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 1.231.469,86 (Hum milhão, duzentos trinta e um mil, quatrocentos sessenta e nove reais, oitenta e seis centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

CAMARA MUNICIPAL

01.01	01.031.0002.2.0001	3.3.90.30.17 MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	5.000,00
01.01	01.031.0002.2.0001	3.3.90.36.99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	7.700,00

GABINETE DO PREFEITO

02.01	04.122.0003.2.0003	3.3.90.39.99 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	100,00
-------	--------------------	---	----------------------------------	--------

SECRE. MUNIC. DE ADM. E FINAN

03.01	04.122.0003.2.0004	3.3.90.39.99 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	12.700,00
03.01	04.122.0003.2.0004	3.3.90.46.01 AUXILIO-ALIMENTAÇÃO – EXCETO MAGISTÉRIO E SAÚDE	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	360.000,00
03.01	28.843.0000.3.0001	3.3.90.91.99 OUTROS TIPOS DE SENTENCAS JUDICIAIS	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	100,00

SECRET. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

04.01	15.451.0004.1.0004	4.4.90.51.99 OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	146.101,00
-------	--------------------	---	----------------------------------	------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.01	12.361.0007.2.0013	3.3.90.30.07 GENEROS DE ALIMENTAÇÃO	2.212.0000.0000 - TRANSF FUNDO A FUNDO DE	113.747,86
05.01	12.361.0011.2.0026	3.1.90.13.02 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS – INSS	1.111.0001.0000 - MDE	10.000,00
05.01	12.361.0011.2.0026	3.3.90.46.01 AUXILIO-ALIMENTAÇÃO – EXCETO MAGISTÉRIO E SAÚDE	1.111.0001.0000 - MDE	10.000,00
05.01	12.365.0007.2.0012	3.3.90.30.07 GENEROS DE ALIMENTAÇÃO	2.212.0000.0000 - TRANSF FUNDO A FUNDO DE	45.822,67
05.01	12.365.0011.2.0025	3.3.90.14.14 DIARIAS NO PAIS	1.113.0003.0000 - FUNDEB 40% PRE	200,00
05.01	12.365.0011.2.0025	3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.111.0002.0000 - MDE CRECHE	440,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

06.01	10.301.0012.1.0014	4.4.90.52.99 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	1.220.0003.0000 - CONV SAUDE - EQUIPAMENT	40.000,00
06.01	10.301.0012.2.0027	3.1.90.13.02 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS – INSS	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRAF	22.000,00
06.01	10.301.0012.2.0027	3.3.90.48.99 DEMAIS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRAF	800,00
06.01	10.301.0012.2.0027	3.3.90.93.07 INDENIZAÇÃO DE MORADIA – PESSOAL CIVIL	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRAF	1.000,00
06.01	10.301.0012.2.0027	4.4.90.52.27 VEICULOS DIVERSOS	1.215.0012.0000 - BLINV - EQ MAT PERMANEN	100.000,00
06.01	10.301.0016.2.0043	3.3.90.14.14 DIARIAS NO PAIS	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRAF	1.600,00
06.01	10.301.0016.2.0043	3.3.90.39.12 LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRAF	10.000,00
06.01	10.301.0016.2.0043	3.3.90.46.03 AUXILIO-ALIMENTAÇÃO – SAÚDE	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRAF	6.100,00
06.01	10.302.0014.2.0036	3.3.93.39.00 OUTROS SERV DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – COI	1.213.0032.0000 - SAMU	16.051,23
06.01	10.302.0014.2.0037	3.3.90.39.99 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRAF	266.500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

07.01	08.244.0017.2.0045	3.1.90.13.02 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS – INSS	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	19.472,67
07.01	08.244.0017.2.0049	3.3.90.36.15 LOCAÇÃO DE IMOVEIS	2.390.0010.0000 - OUTROS REC VINC ASS SOCI	6.900,00

SECRET. MUNIC. DE DES. RURAL

08.01	20.606.0021.2.0056	3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E SALARIOS	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.000,00
08.01	20.606.0021.2.0056	3.1.90.13.02 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS – INSS	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	20.985,94



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATILIO VIVACQUA

SECRET. MUNIC. DE MEIO AMBIENTE

11.01	18.542.0023.2.0063	3.1.90.13.02 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS – INSS	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	6.148,49
11.01	18.542.0023.2.0063	3.3.90.39.99 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.000,00
TOTAL DOS ACRÉSCIMOS				R\$ 1.231.469,86

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior são os provenientes da REDUÇÃO, nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 77.040,00 (Setenta e sete mil e quarenta reais), do provável excesso de arrecadação, nos termos do que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 987.959,33 (Novecentos oitenta e sete mil, novecentos e cinquenta e nove reais, trinta e três centavos) e do SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR, nos termos do Art. 43, Parágrafo Primeiro, inciso I no valor de R\$ 166.470,53 (Cento sessenta e seis mil, quatrocentos e setenta reais, cinquenta e três centavos) conforme se segue:

GABINETE DO PREFEITO

02.01	04.122.0003.2.0003	3.3.90.30.21 MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZAÇÃO	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	100,00
-------	--------------------	--	----------------------------------	--------

SECRE. MUNIC. DE ADM. E FINAN

03.01	04.122.0003.2.0004	3.3.90.39.99 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	12.700,00
03.01	28.843.0000.3.0001	4.6.90.71.99 OUTRAS AMORTIZAÇÕES DA DÍVIDA CONTRATADA	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	100,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.01	12.361.0011.2.0026	3.3.90.14.14 DIARIAS NO PAIS	1.113.0001.0000 - FUNDEB 40%	200,00
05.01	12.361.0011.2.0026	3.3.90.46.02 AUXILIO-ALIMENTAÇÃO – MAGISTÉRIO	1.111.0001.0000 - MDE	20.000,00
05.01	12.365.0011.2.0025	3.3.90.30.22 MATERIAL DE COPA E COZINHA	1.111.0002.0000 - MDE CRECHE	440,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

06.01	10.301.0012.2.0027	3.1.90.04.01 SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRAF	22.000,00
06.01	10.301.0016.2.0043	3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRAF	1.000,00
06.01	10.301.0016.2.0043	3.3.90.32.99 OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRAF	3.000,00
06.01	10.301.0016.2.0043	3.3.90.39.42 SERVICOS DE TELECOMUNICAÇÕES	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRAF	1.000,00
06.01	10.301.0016.2.0043	3.3.90.40.06 LOCAÇÃO DE SOFTWARE	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRAF	1.900,00
06.01	10.301.0016.2.0043	3.3.90.93.99 OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRAF	1.000,00
06.01	10.302.0014.2.0037	3.3.90.39.99 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRAF	10.600,00
06.01	10.305.0015.2.0042	3.3.90.30.07 GENEROS DE ALIMENTAÇÃO	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRAF	1.000,00

SECRET. MUNIC. DE DES. RURAL

08.01	20.606.0021.2.0056	3.3.90.30.07 GENEROS DE ALIMENTAÇÃO	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.000,00
-------	--------------------	-------------------------------------	----------------------------------	----------

SECRET. MUNIC. DE MEIO AMBIENTE

11.01	18.542.0023.2.0061	4.4.90.52.30 VEICULOS DE TRACAO MECANICA	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.000,00
TOTAL DE REDUÇÕES				R\$ 77.040,00
EXCESSO				R\$ 987.959,33
SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR R\$				166.470,53
SOMA				R\$ 1.231.469,86

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data.

ATILIO VIVACQUA, 18 de Agosto de 2021

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL